**Indicação nº 12/2017**

**Vereador Diego Bordonal Gonze**

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requer do Prefeito Municipal que providencie a inclusão dos Agentes de Combate às Endemias na folha de pagamento, criando os respectivos cargos e dando cumprimento à previsão da lei 11.350 de 5 de outubro de 2006 que prevê o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos referidos profissionais.

**JUSTIFICATIVA**

A lei federal em comento prevê nada mais que o direito dos profissionais da saúde que trabalham em nossas casas na prevenção das mais diversas doenças e atualmente não tem os mesmos direitos.

Os agentes de Combate às Endemias não tem garantido hoje, direitos trabalhistas fundamentais, como férias e décimo terceiro, por serem contratados como prestadores de serviço, contratação esta que contraria a lei em comento.

A Câmara Municipal de Bicas não pode permitir que esta situação se perpetue e que pessoas que prestam um serviço tão importante para a saúde pública sejam prejudicadas.

Contando com o apoio dos nobres edis,

Em 23 de janeiro de 2017

Diego Bordonal Gonze

Vereador Proponente